



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ien.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01345.000452/2021-96

Unidade Gestora: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - IEN

PRIMEIRO Termo Aditivo A CARTA CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO LIQUEFATOR DE NITROGÊNIO LIQUIDO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E A CRIOTÉCNICA - SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA - EPP.

A **INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0003-98, com endereço na Rua Hélio de Almeida, 75, Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-906 - Rio de Janeiro /RJ, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Substituto CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, carteira de identidade nº 03.594.087-3, expedida pelo IFP/RJ , CPF nº 507.407.847-49, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 1.422, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, de 9 de maio de 2019, com as competências outorgadas pela Portaria CNEN nº 024, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, na Seção 2, de 13 de maio de 2019, combinado com a Portaria nº 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário oficial da União nº 251, Seção 1, de 30 de dezembro de 2019, e de outro lado a **CRIOTÉCNICA - SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.389.241/0001-66, estabelecida à Avenida Professor Adhelar Matthes, nº 113, casa 57 - Residencial Barão do Café CEP: 13085-015 - Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Antonio Luiz Pastre Pinelli, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2022, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Liquefator de Nitrogênio Líquido, modelo PLN-106 de propriedade do Instituto de Engenharia Nuclear-IEN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com vigência para o período de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscientos e oitenta reais)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2023.

Cristóvão Araripe Marinho,
Diretor Substituto

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Antonio Luiz Pastre Pinelli
Sócio

CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA - EPP.

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 01/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803333** e o código CRC **1C1CCE80**.